

Processo Adm.: 857/2023 orgão concedente: MUNICÍPIO DE SALTO

l - identificação



Pago Mustolpal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santas Dumont, Saltol P. CEP: 13 329-500 Telefone: 0 (11) 4602-8500 Sita wew.eafto.sp.gov.br

## PARECER CONCLUSIVO

	mento: 088/20	23				
Exercício	2023	Periodo: 11/03/2023 - 31/12/2023				
Entidade:				sicos de Salto - ADEFIS	500 P(H)	
		- Jd. Santa Efigennia Sa		-		
	regular funcio	namento da Organizaçã		•		
CNPJ: 57.048.837/0001-28 Finalidade Estatutária:				1		
Finalidade E	statutaria:					
	Proteção Socia	l Especial de Média Comp	olexidade - Para pessoa	as com Deficiencias, idosos e	suas famílias.	
Objeto:						
no Edital 003	/2022, sendo o	Projeto analisado e aprov e adolescentes.Projeto de	ado através de comissá	nte - CMDCA, através de Tern ão específica, sempre buscan umanos, materiais de limpeza, elefone.	do a Proteção e a Garant	
II- Valor To	tal previsto:	R\$ 64.902,50				
natureza da despesa		valor empenhado	valor efetivamente transferido	nº documento Ordem de pagamento	saldo do empenho	
335039		R\$ 64.902,50	R\$ 64.902,50	6265/2023		
				saldo final		
		***************************************			<u> </u>	
rendimentos		valores efetivamente				
R\$ 0,00		R\$ 64.902,50		80.7		
DATA PRESTAÇÃO	I-IV DATA DA	PRESTAÇÃO / SANÇÕES/GLOSAS SANÇÕES / POSSIVEIS GLOSAS				
18/01/2024			não houve aplicação de sanções e glosas			
			***			
	2 1896					
		100 10				
	<del></del>	V - devolução/ s	sanções e utilização e	m exercício subsequente;		
A organização e não <u>houve</u> o	o <u>não</u> incorreu e devolução de re	em sanções pela falta de p cursos recebidos no exen	orestação de contas ou cício.	devio de finalidades e ou apre	esentou vícios insánaveis	
_		VI - compatibiliza	cão ( redação conform	ne Resolução nº 03/2017);		
Declaramos a	compatibilizaci			tes, nos artigos XV e XVI da L	ei de Responsabilidade	
Fiscal da Orga	anização Associ	iação dos Deficientes Fisi	cos de Salto, referente	ao repasse através do Termo	de Fomento 088/2023.	

VII - cumprimento das cláusulas pactuadas;
A organização cumpriu integralmente as clausulas pactuadas no Plano de Trabalho apresentodo no Termo de Fomento 088/2023, a

Associação dos Deficientes Físicos de Salto tem cumprido suas propostas de trabalho em consonancia com as finalidades registradas na <u>SECRETARIA DE ACÃO SOCIAL E CIDADANIA</u>, órgão fiscalizador das organizações no município.

Vill - regularidade dos gastos;

Atestamos que a Organização atendeu integralmente ao Plano de Trabalho e ao Termo de Fomento 088/2023 e também aos itens exigidos na Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Os acompanhamentos realizados durante o exercicio em referencia foi objeto de ações aos cumprimentos das mesmas.

IX- da guarda dos documentos originals;

Constatou-se que as cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais e contém a identificação da Organização beneficiaria, do tipo de repasse, bem como o número, órgão, entidade repassador (a) a que se refere. Os mesmos deverão permanecer guardados na entidade pelo prazo de 10 anos, conforme a declaração apresentada na prestação de contas anual, devidamente assinada pelo representante oficial.

X- da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas

A organização apresentou as certidões negativas de FGT\$ (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), CND Federal e de Tributos Municipais.

XI - principios de legalidade

Constatou-se que a Organização atendeu aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Economicidade, Motivação e Interesse Público.

XII - do controle interno

Tratam os autos da liquidação dos recursos referente ao EMPENHO 2087/2023 VALOR GLOBAL 64.902,50 repassados por meio do Termo de Fomento 088/2023, na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme artigo 42, parágrafo único, inciso I, da Leí Federal nº 13.019/2014 e alterações. Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, e com base no relatório de execução do objeto apresentado pela Organização, no Relatório da Comissão de Análise e Aprovação do CMDCA (que monitorou e avaliou o cumprimento das metas), na homologação pela Comissão de Avaliação e Monitoramento e no parecer do(a) secretário(a). contatou-se que estão presentes todos os elementos e formalidades exigidas pela Lei Federal nº 13.019/2014. Segundo o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, o órgão concedente através de servidor designado, o(a) Gestor(a) do Termo e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, por meio da emissão de relatório, parecer e Termo de Homologação, respectivamente, manifestaram-se pela possibilidade de aprovação do relatório apresentado pela entidade ou da prestação de contas. Assim, considerando que tanto o gestor do Termo, como a Comissão de monitoramento e Avaliação manifestaram pela aprovação do relatório de cumprimento do objeto e da prestação de contas, entende-se como suficiente para a entidade alcançar as metas previstas no Plano de Trabalho. Relativamente à aplicação financeira, verifica-se que os recursos foram regularmente utilizados, em conformidade com o Plano de Trabalho. Sendo estas as considerações, manifestamos a concordância da conclusão exarada pela unidade concedente, e consideramos a presente prestação de contas tanto do cumprimento do objeto como a financeira, como sendo regular. E por fim, submeta-se os autos aos procedimentos de baixa contábil. Controlador(a) Geral do Município: Vivian Lopes Jorand - CPF: 284.202.978-01.

XIII - da fiscalização

Houve fiscalização documental efetuada pela comissão específica de avaliação e monitoramente, com parecer apresentado na prestação de contas anual. E também o acommpanhamento pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

XIV- do parecer final

Após conferência e análise da prestação de contas apresentadas pela Organização, conclui-se a correta aplicação dos recursos repassados na forma de Termo de Fomento 088/2023 para a Organização, atendendo aos preceitos contidos na Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo aprovada pelo Gestor Municipal.

Salto, 08 de marco de 2024

Secretária Municipal d

afte Şonsin Ji Prefeito Mu